



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

TERMO ADITIVO Nº 08/2020/CGNOR/DEGEN/SGC/SECOM

Processo nº 00170.001865/2013-64

**TERMO ADITIVO Nº 08 AO
CONTRATO Nº 03/2015, QUE ENTRE
SI, FAZEM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL DA SECRETARIA DE
GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA
REPÚBLICA, E A EMPRESA
AGÊNCIACLICK MÍDIA
INTERATIVA S/A.**

Contrato nº 03/2015

A **UNIÃO**, por intermédio da **SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, inscrita no CNPJ nº 09.234.494/0001-43, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Especial **FABIO WAJNGARTEN**, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado em São Paulo, inscrito no RG nº 12.147.333-8 SSP/SP e CPF nº 248.023.178-08, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 12, de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 07 de junho de 2017, e a empresa **AGÊNCIACLICK MÍDIA INTERATIVA S/A**, CNPJ nº 03.069.949/0005-60, estabelecida na SRTVS Lote nº 12, Quadra 701, conjunto E, Bloco 1, sala 209, Pavilhão F5 – Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70340-901, neste ato representada pelo Senhora **ANA CRISTINA LEÃO DE CARVALHO**, brasileira, casada, jornalista, portadora da Carteira de Identidade RG nº M4346040 SSP/MG, e do CPF nº 827.318.026-34 e pela Senhora **MONIQUE FERREIRA DE ANDRADE**, brasileira, casada, publicitária, portador da Carteira de Identidade RG nº 29.645.660-3 SSP/RJ, e do CPF nº 077.895.777-27, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2015 de prestação de serviços de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital, mediante os termos e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de funcionais programáticas na **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Ficam incluídas na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, as seguintes funcionais programáticas:

a) 25.122.2119.2000.0001 (Programa de Trabalho: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia; Ação: Administração da Unidade - Nacional).

Funcional Programática	Nota de Empenho	PTRES	Fonte	Elemento de Despesa
<u>25.122.2119.2000.0001</u> (Administração da Unidade - Nacional)	2019NE800130	091626	0134032183	339039
<u>25.122.2119.2000.0001</u> (Administração da Unidade - Nacional)	2019NE800177	091626	0134032183	339039

b) 20.131.2105.4641.0001 (Programa de Trabalho: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Ação: Publicidade de Utilidade Pública - Nacional).

Funcional Programática	Nota de Empenho	PTRES	Fonte	Elemento de Despesa
<u>20.131.2105.4641.0001</u> (Publicidade de Utilidade Pública - Nacional)	2019NE800173	086252	0100000000	339039

c) 10.122.2115.2000.0001 (Programa de Trabalho: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde; Ação: Administração da Unidade - Nacional).

Funcional Programática	Nota de Empenho	PTRES	Fonte	Elemento de Despesa
<u>10.122.2115.2000.0001</u> (Administração da Unidade - Nacional)	2019NE800178	090803	6151000000	339039

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e dos Termos Aditivos de nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 que por este instrumento não tenham sido alteradas e ou modificadas.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste instrumento na Imprensa Oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

4.2. Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes.

(Documento Assinado Eletronicamente)

FÁBIO WAJNGARTEN

Secretário Especial de Comunicação Social
Secretaria de Governo
Presidência da República

(Documento Assinado Eletronicamente)

ANA CRISTINA LEÃO DE CARVALHO

(Documento Assinado Eletronicamente)

MONIQUE FERREIRA DE ANDRADE



Documento assinado eletronicamente por **Monique Ferreira Andrade, Usuário Externo**, em 04/03/2020, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA LEAO DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 04/03/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Wajngarten, Secretário(a) Especial**, em 04/03/2020, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1742307** e o código CRC **5469A53C** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 110245

Número do Contrato: 2/2019.

Nº Processo: 00034002003201747.

PREGÃO SRP Nº 17/2018. Contratante: IMPRENSA NACIONAL -CNPJ Contratado: 19877285000252. Contratado : LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAOEM INFORMATICA S/A. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2019, até o dia 27 de fevereiro de 2021. Fundamento Legal: Disposições da Lei n 8.666/93, Lei nº 10.520/02, IN SEGES/MPDG nº 5. Vigência: 27/02/2020 a 27/02/2021. Valor Total: R\$776.460,96. Fonte: 150020045 - 2020NE800055. Data de Assinatura: 27/02/2020.

(SICON - 05/03/2020)

SECRETARIA DE GOVERNO**SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2020 - UASG 110319**

Número do Contrato: 3/2015.

Nº Processo: 00170.001865/2013.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2014. Contratante: SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. CNPJ Contratado: 03069949000560. Contratado : AGENCIACLIK MIDIA INTERATIVA S.A.. Objeto: Inclusão de funcionais programáticas na CLÁUSULA SÉTIMA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Data de Assinatura: 04/03/2020.

(SICON - 05/03/2020) 110319-00001-2020NE110319

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2020 - UASG 110319

Número do Contrato: 28/2017.

Nº Processo: 00170.000307/2016.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2016. Contratante: SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. CNPJ Contratado: 04784569000227. Contratado : CALIA/ Y2 PROPAGANDA E MARKETING -LTDA.. Objeto: Inclusão de funcionais programáticas _no subitem 4.2 da Cláusula Quarta - Valor Contratual e Recursos Orçamentários do _contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Data de Assinatura: 05/03/2020.

(SICON - 05/03/2020) 110319-00001-2020NE110319

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A**EXTRATO DE DISTRATO**

Espécie: Termo de Distrato do Contrato de Prestação de Serviços EBC/DIGER/CONTRATO Nº 1054/2018. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Cielo Reportagens e Produções LTDA-ME. CNPJ/MF: 07.175.574/0001-40. Objeto: Distrato amigável do Contrato Original EBC/DIGER/CONTRATO Nº 1054/2018, celebrado com a Cielo Reportagens e Produções LTDA-ME, em 16/11/2019, para a prestação de serviços especializados de repórter, produtor, apresentador, âncora e repórter especial nas plataformas da TV, Rádio e Web para os programas governamentais que compõem a grade de programação da EBC, prestados exclusivamente pelo profissional Ricardo Ferraz de Almeida. Assinatura: 21/02/2020. Processo: 1614/2018.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**EDITAL Nº 1, DE 4 DE MARÇO DE 2020 (*)**

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve tornar público o presente Edital de Consulta Pública.

1- JUSTIFICATIVA

1.1 Ultimado o processo de negociação da Convenção sobre Reconhecimento e Execução de Sentenças Estrangeiras em Matéria Civil ou Comercial, em 2019, compete ao Presidente da República analisar o eventual atendimento do interesse nacional para que o Brasil se torne Estado Parte do acordo e, sendo esse o caso, submetê-lo a referendo do Congresso Nacional (art. 84, VIII, da Constituição).

1.2 Ao exercer seu papel de prestar consultoria e assessoramento jurídicos ao Poder Executivo (art. 131, caput, da Constituição), compete à Advocacia-Geral da União, especialmente por meio do Advogado-Geral da União, assistir juridicamente o Presidente da República, tanto com a emissão de pareceres e outras manifestações de controle da legalidade, quanto com a proposição de normas, medidas e diretrizes (art. 4º, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993).

1.3 No intuito de bem cumprir tal mister, a análise jurídica do atendimento do interesse nacional para que o Brasil se torne parte de um ato internacional pressupõe a devida análise dos diversos interesses que devem compor a decisão presidencial.

1.4 Nesse sentido, impõe-se responder à seguinte pergunta: como os interesses jurídicos dos diversos segmentos da sociedade, da iniciativa privada e das instituições públicas brasileiras serão afetados, de modo positivo ou negativo, com a eventual aceitação daquele tratado pelo Brasil?

1.5 A Convenção sobre Reconhecimento e Execução de Sentenças Estrangeiras em Matéria Civil ou Comercial alcança inúmeros setores da sociedade. Com exceção dos assuntos expressamente excluídos, ela dispõe que toda sentença judicial em matéria civil ou comercial proferida por tribunal de um Estado será aceita na jurisdição

informações sobre como o interesse es cidadãos estrangeiros, vivendo aqui ou nã inúmeros os enfoques possíveis para se o sentido, toda e qualquer contribuição qu perspectivas, certamente será valiosa.

1.7 Espera-se que, após esta dete informações, ponderações e persp atribuição institucional, a fim de prover c com análise jurídica que bem reflita o ir

2- OBJETIVO

2.1 O objetivo do presente E empírica, análises teóricas, informações e sobre Reconhecimento e Execução de Comercial, concluída em 2 de julho de 20 transnacionais envolvendo o interesse br

3- PÚBLICO-ALVO

3.1 A consulta pública é desti voltados à análise e compreensão de empresas e instituições públicas.

4- NATUREZA DA CONTRIBUIÇÃO

4.1 O fornecimento de dad teóricas, informações e percepções, em voluntário, colaborativo e em hipótese a jurídica que a Advocacia-Geral da União

4.2 A contribuição referida ne de maneira que seu fornecimento não re remuneração ou qualquer outro pagamen

4.3 Salvo se houver solicitaçã Poder Executivo, a Advocacia-Geral da decurso do prazo de recebimento de con

4.4 A possibilidade de acesso órgão da Advocacia-Geral da União sobre informação previstos em lei e determina ser editada.

5- ACESSO AO TEXTO OBJETO

5.1 O texto final da Conve encontrado na página oficial da Conferê disponível em <<https://www.hcch.net/en/>>

5.2 Os interessados poderão português por meio de solicitação ao Advocacia-Geral da União, em internacional@agu.gov.br, com indicação público - tradução" no campo "Assunto".

6- PRAZO E FORMA DE PARTI

6.1 Os interessados deverão e mensagem eletrônica destinada a inter 00405.021805/2019-52 - chamamento púb dia 6 de abril de 2020.

(*) Republicado por ter saído 1, com incorreção no original.

**SECRETARIA-GERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM****AVISO DI
PREGÃO**

Fica revogada a licitação 00693000036201951. Objeto: Pregão Eletr a aquisição de switches, compreendendo treinamento, implantação, garantia e sup conforme condições, quantidades e exigêr

Superinte

(SIDE - 05/03/2020) 110161-00001-2020M

EXTRATO DE DOA

Espécie: Termo Doação que entre si celeb 26.994.558/0001-23, e a CAIXA ESCOL CEILÂNDIA/DF, CNPJ 02.430.689/0001-10, como ociosos, conforme Termo de Doaçã 00404.000486/2020-95. Assinam: DOADOR Administração no Distrito Federal, CPF nº SANTOS VIANA - Diretor, CPF nº 538.4 DOAÇÃO: 03/03/2020.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADM**EXTRATO DE TERMO ADIT**

Número do Contrato: 5/2017.
Nº Processo: 00592000432201673.